



Oculum Ensaios

ISSN: 1519-7727

sbi.ne\_oculumensaios@puc-  
campinas.edu.br

Pontifícia Universidade Católica de  
Campinas  
Brasil

BORGES BRASILEIRO, VANESSA; DORNELLES DANGELO, ANDRÉ GUILHERME  
OURO PRETO, VILA (DES)APARECIDA: A DIFÍCIL RELAÇÃO ENTRE O CENTRO  
HISTÓRICO E SUAS ÁREAS DE ENTORNO

Oculum Ensaios, vol. 14, núm. 2, mayo-agosto, 2017, pp. 257-273  
Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Campinas, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351752733006>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal  
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

# OURO PRETO, VILA (DES)APARECIDA: A DIFÍCIL RELAÇÃO ENTRE O CENTRO HISTÓRICO E SUAS ÁREAS DE ENTORNO<sup>1</sup>

OURO PRETO, VILA (DES)APARECIDA: *A DIFFICULT RELATION BETWEEN THE HISTORIC CENTRE AND ITS BUFFER ZONES* | OURO PRETO, VILA (DES)APARECIDA: *LA DIFÍCIL RELACIÓN ENTRE EL CASCO HISTÓRICO Y SUS ALREDEDORES*

VANESSA BORGES BRASILEIRO, ANDRÉ GUILHERME DORNELLES DANGELO

## RESUMO

A condição urbana atual em diversos centros históricos brasileiros aponta para uma série de conflitos e contradições, seja de ordem teórica, seja de ordem operacional, que ameaçam a conservação do patrimônio edificado. Em Ouro Preto, cidade que recebeu o título de Patrimônio da Humanidade em 1980, estes problemas — ainda que não lhe sejam exclusivos, afigindo outros tantos centros históricos legalmente protegidos — ganham expressividade, em especial pela excepcionalidade dos bens ali existentes, cujo entorno desprovido de qualidade urbanística, arquitetônica e paisagística revela uma visão míope da teoria brandiana, em que a instância histórica se sobrepõe, ou mesmo aniquila, o valor da instância estética. Casos como o da Vila Aparecida, merecem a atenção dos especialistas, pois não somente apontam para uma inexistência/deficiência na elaboração dos planos de gestão, como consolidam uma prática que caminha na contramão da experiência internacional, posto que desconstroem os valores universais excepcionais (*Universal Outstanding Values*) que motivaram um desejo de fazer permanecer formas geradas no passado. Discutir o problema da preservação dos centros históricos e a gestão das áreas de entorno é o objetivo deste ensaio.

**PALAVRAS-CHAVE:** Áreas de entorno. Centros históricos. Ouro Preto. *Universal Outstanding Values*. Vila Aparecida.

## ABSTRACT

*Urban condition in many Brazilian historic centres nowadays points to whether theoretical or operational conflicts and contradictions that threaten the conservation of built heritage. At Ouro Preto, listed as World Heritage in 1980, those problems — even not exclusive, since they distress other protected historic centres — are notorious, specially due to the exceptionality of local heritage, whose buffer zones lack of urban, architectural and landscape quality, revealing a near-sighted conception of Brandi's theory. In other words the historical instance overlaps or even demolish aesthetic instance value. Cases like Vila Aparecida deserve experts attention since they point to an inexistence/*

*deficiency on managing plans, as well as the consolidate a practice that goes on contrary of international experience, since they deconstruct the universal outstanding values that motivated the will to preserve buildings of the past. Discussing the problem between the preservation of historic centres and their buffer zones management is the aim of this essay.*

**KEYWORDS:** Buffer zones. Historical centers. Ouro Preto. Universal outstanding values. Vila Aparecida.

### **RESUMEN**

*La condición urbana actual en varios centros históricos en Brasil apunta para una serie de conflictos y contradicciones, sea de naturaleza teórica, sea práctica, amenazando la conservación del patrimonio construido. En Ouro Preto, una ciudad que recibió el título de Patrimonio de la Humanidad en 1980 esos tipos de problemas —que afectan a tantos otros centros históricos protegidos por la ley— ganan expresividad, especialmente a causa de la excepcionalidad de los bienes existentes, cuyos alrededores carentes de calidad urbana, arquitectónica y del paisaje revela una visión miope de la teoría brandiana, en el que la instancia histórica solapa o incluso aniquila el valor de la instancia estética. Casos como el de Vila Aparecida, merecen la atención de los expertos, ya que no sólo aluden a la falta/deficiencia en la preparación de planes de gestión para consolidar una práctica que va contra la corriente de la experiencia internacional, sino destruyen el valor universal excepcional (universal outstanding values) que motivó el deseo de preservar las formas generadas en el pasado. Discutir el problema de la conservación de los centros históricos y la gestión de las áreas circundantes es el objetivo de este ensayo.*

**PALABRAS CLAVE:** Zonas de amortiguamiento. Cascos históricos. Ouro Preto. Universal outstanding values. Vila Aparecida.

### **INTRODUÇÃO**

À noite, apenas os fantasmas aparecem.

Anoitece em Vila Rica<sup>2</sup>. Nuvens rapidamente escondem aquilo que não deve ser visto. Luzes se acendem, monumentos erguem-se na paisagem. O mártir Tiradentes permanece impassível. Apenas os fantasmas aparecem (Figura 1).

Amanhece em Ouro Preto. Sob os acordes dissonantes e agudos da música de Capiba, a Orquestra Ouro Preto magistralmente regida pelo Maestro Rodrigo Toffolo canta a paisagem. A cidade, cena a cena, se revela. Em face à tricentenária ladeira do Vira-saia, os casebres ao longe ainda não se distinguem. Um corte: sobrados magistrais da Praça Tiradentes, alguns já oitocentistas. O movimento descendente do drone faz ver o Carmo: apenas a igreja e o antigo bairro dos portugueses; nenhuma paisagem além do céu a emoldurar o templo. Outro corte e vê-se o calçamento em pé-de-moleque, em um cabisbaixo olhar que busca nas pedras a poética (talvez por não encontrá-las alhures). O mártir



**FIGURA 1** — Fotogramas do vídeo “Toada”, da Orquestra Ouro Preto.

Fonte: Acervo dos autores (2017).



**FIGURA 2** — Fotogramas do vídeo “Toada”, da Orquestra Ouro Preto.

Fonte: Acervo dos autores (2017).

Tiradentes novamente em primeiro plano; o casario recentemente erguido, alcançando as encostas dos morros em declividades inimagináveis, ao longe. Se o Itacolomi assume o plano de fundo, é a construção comum que ocupa o plano principal, ainda sem maior impacto, mesmo aos olhares mais atentos. Para além de Mercês de Baixo, novamente o Vira-saia e ela, a Vila Aparecida. Os planos que se seguem, com São Francisco dominando a imagem, parecem deliberadamente esconder o conjunto habitacional erguido sob a voz populista a partir dos anos 1960. Impossível, a partir de então, não aguçar o olhar. Ainda que a névoa sempre presente em Ouro Preto insista em esconder os elementos em desacordo com sua excepcional arquitetura, eles ali estão: tráfego intenso e estacionamentos a amontoar as vias, telhados em amianto nas faces posteriores de edifícios que fingem nobreza em suas fachadas principais com telhas de barro, caixas d’água, antenas parabólicas (Figura 2). Nos salvam o fôlego os monumentos: Câmara e Cadeia, Estação, Carmo, Casa dos Contos, São Francisco recebendo as chagas do Mestre Aleijadinho.

Mais do que apontar, uma a uma, para uma realidade que as cenas teimam em esconder, esse ensaio pretende discutir o problema da preservação dos centros históricos brasileiros frente a gestão das áreas de entorno, tomando por objeto um dos exemplares de maior visibilidade, Ouro Preto. A escolha deste sítio se justifica no caráter icônico que

apresenta, que se apoia na excepcionalidade de seus monumentos, exaltada pelos modernistas de 1922 e que se confunde com a gênese da preservação no país.

Para tanto, percorreremos os problemas evidentes, seja na área tombada, seja nas encostas — onde se destaca o caso da Vila Aparecida, já mencionada — retroagindo a uma breve historiografia da preservação daquele sítio desde a década de 1930 até a atualidade. Este exercício nos permitirá não apenas compreender melhor os fenômenos que impactam a paisagem ouro-pretana, colocando em xeque seus honorários títulos, mas sobretudo discutir as perspectivas teóricas que alimentam a conservação da paisagem cultural no Brasil, em especial aquela elaborada por Brandi (2005)<sup>3</sup>. A reflexão teórica nos permitirá o resgate de autores negligenciados — como Gustavo Giovannoni — e experiências esquecidas — como o Plano Viana de Lima, elaborado em 1974 — conduzindo a uma reflexão sobre o conceito de *Universal Outstanding Value*, em consonância com as diretrizes da *United Nations Organization for Education, Science and Culture* (UNESCO).

### OURO PRETO, ÍCONE DA PRESERVAÇÃO

A história da preservação no Brasil se entrelaça àquela de Ouro Preto desde que os modernistas ali chegaram “a pé de ferro”<sup>4</sup> em 1924. A “caravana”, da qual participava Mário de Andrade — que iria mais tarde arquitetar a composição de um instituto para a preservação no país —, não vinha em busca de um Brasil exótico, mas autóctone, original. Encontraram uma Minas monumental, mas arruinada; excepcional, mas desconhecida; genial, mas híbrida. Era necessário construir uma imagem singular para uma nação ávida por inserir-se no cenário modernista. O ponto final do percurso, Ouro Preto, foi a apoteose pela qual ansiavam os poetas.

Na atmosfera violeta  
A madrugada desbota  
Uma pirâmide quebra o horizonte  
Torres espíram do chão ainda escuro  
Pontes trazem nos pulsos rios bramindo  
Entre fogos  
Tudo novo se desencapotando  
(ANDRADE, 1974, p.137).

Lançada a semente, somente uma década após a icônica viagem pôde germinar uma ação legalmente instituída para que se desse início à preservação da cidade. O Decreto nº 22.928 de 12 de julho de 1933 *erige* Ouro Preto “monumento nacional”. A expressão por nós destacada é pertinente, pois ergue-se, constrói-se, elabora-se uma Ouro Preto salvaguardada, embora as fundações para esta salvaguarda não lhe sejam sólidas. Ainda que reconhecida a necessidade de sua preservação:

Considerando que a cidade de Ouro Preto, antiga capital do Estado de Minas Gerais, foi teatro de acontecimentos de alto relevo histórico na formação da nossa nacionalidade e que possue velhos monumentos, edifícios e templos de arquitetura colonial, verdadeiras obras d'arte, que merecem defesa e conservação (BRA-SIL, 1933, p.1),

nenhum ônus deveria ser aplicado à União, cabendo ao Estado e ao Município a tarefa prática da proteção dos bens, resguardada a esfera de atuação de cada ente. Efetivamente, pouco se altera no quadro até então instalado.

A criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)<sup>5</sup> e a promulgação do Decreto-Lei nº 25, em 1937, dão novo alento à preservação dos bens culturais, àquela época entendidos segundo sua excepcionalidade. O tombamento foi efetuado pela inscrição dos bens no Livro do Tombo das Belas Artes, em 20 de abril de 1938<sup>6</sup>. Ao final dos anos 1930, Ouro Preto conservava muitas das características arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas setecentistas que incitaram a sua preservação: vias estruturadoras dos principais caminhos conectadas aos principais monumentos religiosos, articuladas por variantes implantadas em consonância à topografia ou becos que garantiam as servidões. O parcelamento do solo caracterizava-se pelas frentes estreitas e por grandes extensões no sentido transversal aos arruamentos, gerando amplos quintais profusamente arborizados. O casario era ainda esparsos, embora homogêneo, predominantemente construído segundo as regras vernaculares da estrutura em madeira e vedações em terra caiada — nas suas mais diversas variantes — que definia a proporção das fachadas, seja das casas térreas, seja dos sobrados, sempre cobertos por telhados cerâmicos em duas águas.

Por ocasião do tombamento, o contingente de lotes ainda vagos no centro histórico era proporcionalmente grande<sup>7</sup>. Enquanto a cidade esteve submetida à estagnação econômica, originada com a decadência do ouro em finais do Século XVIII e intensificada com a mudança da Capital da Província para Belo Horizonte em 1897, o quadro manteve-se inalterado. Mas a ampliação da Universidade de Ouro Preto, a implantação da Alcan a partir de 1936 e a intensificação da atividade turística vieram a alterar substancialmente as relações econômicas e, por consequência, o centro histórico — centralidade ainda simbólica e local de concentração da infraestrutura — passa a ser objeto de especulação do mercado imobiliário.

Ainda que o Escritório Técnico do IPHAN estivesse instalado na cidade desde os anos de 1940, não havia legislação pertinente que desse respaldo a ações de controle sobre o crescimento urbano que se intensificava e promovia o preenchimento dos vazios e o parcelamento do solo, ainda que em vinculação ao antigo traçado. Em outras palavras, o instrumento do tombamento era importante posto que instaurava a disposição do Estado em gerir o sítio histórico, mas débil, em razão de sua inadequação no tratamento das questões urbanísticas e paisagísticas que se impunham. A perspectiva de gerar um núcleo

protegido acabou por convergir em uma reprodução da linguagem estilística, a despeito de manifestos contrários emitidos por Lucio Costa (1902-1998) em carta enviada a Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969) por ocasião do concurso para o Grande Hotel de Ouro Preto ainda em 1940, em antevisão ao problema que se seguiria:

[...] sei, por experiência própria, que a reprodução do estilo das casas de Ouro Preto só é possível, hoje em dia, à custa de muito artifício. Admitindo-se que o caso especial dessa cidade justificasse, excepcionalmente, a adoção de tais processos, teríamos, depois de concluída a obra, ou uma imitação perfeita, e o turista desprevenido correria o risco de, à primeira vista, tomar por um dos principais monumentos da cidade uma contrafação, ou então, fracassada a tentativa, teríamos um arremedo ‘neocolonial’ sem nada de comum com o verdadeiro espírito das velhas construções (MOTTA, 1987, p.110).

Inevavelmente, incorporou-se a prática do denominado “estilo patrimônio”, expressão cunhada por Motta (1987) para designar edificações novas em estilo colonial caracterizadas pelo seu fachadismo e hibridismo arquitetônico. O inevitável converteu-se em aceitável, negando os pilares defendidos por Costa de uma arquitetura em consonância com as preexistências no que tange a técnica, a função e, sobretudo, a linguagem. Os menos pessimistas diriam ser a única alternativa para evitar uma descaracterização mais vigorosa; contudo, a prática retardou, por ao menos quatro décadas, uma acurada reflexão teórica e investigação projetual que abrangesse a nova edilícia nas velhas cidades.

O fenômeno inaugurado à época não se resumiu à construção nos limites internos ao centro histórico tombado, mas as encostas passam a ser o resultado de dois fatores que, combinados, a partir de então vêm corroendo a paisagem ouro-pretana. O primeiro, o crescimento populacional. Em 1940, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza o primeiro censo, a população (no município) era de 27 890 habitantes; trinta anos mais tarde, era composta de 46 165 almas. O segundo, a inexistência de infraestrutura urbana em áreas periféricas — leia-se glebas situadas nas franjas da sede do município, capazes de absorver a população crescente sem provocar impactos visuais que descaracterizassem o sítio tombado. Como consequência, o processo de urbanização se deu nas áreas limítrofes ao sítio tombado, muitas vezes sob a aquiescência do Poder Público municipal. Assim surge, em 1960, a Vila Aparecida.

Paralelamente, o IPHAN recorre à UNESCO, solicitando a presença de uma missão de assistência técnica para diversas localidades no país: Salvador, São Luís, Ouro Preto, Parati, Olinda e Alcântara. Embora a motivação do convite se justificasse na decadência econômica dos sítios envolvidos e na crença no desenvolvimento de atividades turísticas como mote para a conservação dos bens, o problema das expansões também foi enfocado. A partir das visitas técnicas foram produzidos relatórios, em que se destaca

aquele de Michel Parent (1916-2009), realizado em 1966, que propunha para as denominadas ‘cidades de arte’ não apenas ações de salvaguarda imediata, mas o desenvolvimento de planos urbanos em escala local e regional. Parent (2008) abre caminho para outras missões, dentre as quais destacamos uma terceira, em 1968, que contemplava apenas a cidade de Ouro Preto e teve como responsável técnico o português Alfredo Viana de Lima (1913-1991), que havia elaborado o plano de salvaguarda da cidade de Bragança. A esta visita, da qual também resultou a elaboração de relatórios, seguiram-se outras duas, em 1970 e 1972. Cabe destacar, particularmente, a viagem realizada em 1974, com o fim específico de elaboração dos planos diretores de Ouro Preto e Mariana, sob iniciativa e contrato da Fundação João Pinheiro<sup>8</sup>.

O plano elaborado pelo arquiteto português (RIBEIRO, 2013) concentrava seus esforços na defesa da qualidade do sítio histórico e, para tanto, propunha a revisão do traçado urbano e a criação de uma ‘cidade satélite’ separada do núcleo original por um cinturão verde, responsável por abrigar as funções urbanas incompatíveis com a cidade setecentista por exigirem grandes massas construídas ou mesmo impactarem o tráfego. Caracterizava-se pela vinculação com as cidades-jardim e os preceitos da Carta de Atenas (CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA MODERNA, 1933), demonstrando a filiação modernista do arquiteto. A área urbana já consolidada foi subdividida em três grupos de distintos graus de intervenção: na primeira, possibilitava-se a nova construção com fins de ocupar vazios e definir uma melhor composição urbana; na segunda, as edificações sofreriam intervenções para a sua recuperação, consistindo em gabarito, materiais e cores, ou mesmo o emprego de vegetação alta e elementos em *trompe l'oeil*; e na terceira, o grau de degradação justificaria a demolição, entendendo por degradação o impacto negativo na paisagem. Importante destacar que o arquiteto utilizou uma metodologia de base pictórica para a definição das intervenções e seus graus de aprofundamento. Em uma das imagens, percebe-se a Vila Aparecida, já consolidada, destacada para demolição.

A despeito do quadro já alarmante instalado, em 1980 a UNESCO aprovou a inscrição do sítio histórico de Ouro Preto na lista do Patrimônio da Humanidade<sup>9</sup>. O documento do *International Council on Monuments and Sites* (ICOMOS) que fundamentou a decisão destaca aspectos semelhantes àqueles que motivaram o tombamento federal, a saber sua representatividade histórica e sua excepcionalidade arquitetônica e urbanística, de acordo com os critérios (i) e (iii) adotados pela United Nations Organization for Education, Science and Culture (2016, p.17): “Por suas igrejas, sua arquitetura urbana simples mas imaginativa, suas pontes, suas fontes e suas paisagens, Ouro Preto constitui uma herança sem igual. É seu caráter global e sua homogeneidade que fazem dela um testemunho cultural único” (INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES, 1980, p.2, tradução nossa)<sup>10</sup>. Os técnicos destacam (sem mencionar) os estudos elaborados anteriormente pela UNESCO, bem como os riscos de deslizamento

de encostas e os impactos causados pela indústria siderúrgica, mas sequer mencionam o problema do falso histórico ou, por outro lado, a arquitetura de má qualidade a preencher o entorno imediato.

Em 1990, foi elaborado por consultores do ICOMOS relatório sobre o estado de conservação do sítio em que foram apontados problemas infraestruturais (risco de deslizamentos, efeitos negativos da infraestrutura de transporte deficiente, produção de lixo) e paisagísticos, destacando os problemas habitacionais (posto que um aumento populacional pressiona o centro histórico e gera autoconstrução desprovida de qualidade) e inexistência de sistemas e plano de gestão. Nos anos seguintes, outros três relatórios serão elaborados (1993, 2003 e 2004), em que os temas inicialmente apontados vão se alternando a outros ocasionais (como o incêndio no antigo Hotel do Pilão em 2003). Em todos os documentos, uma constante: a urgência da elaboração de um plano de gestão.

Ainda que um plano de gestão tenha sido elaborado em 1996, o mesmo nunca foi implementado, agravado pelos conflitos entre a administração municipal e o IPHAN, este último sem recursos financeiros ou humanos para o exercício da tutela sob sua responsabilidade. Como consequência, os limites entre zona legalmente protegida e entorno se mostram tênues, afetando drasticamente a conservação do sítio. Em 2003, uma decisão do *World Heritage Convention* (WHC, Comitê do Patrimônio Mundial) insta o país-membro a finalizar o plano de gestão e incluir no mesmo as observações apontadas pelos consultores, apresentando relatório em fevereiro de 2004 para que fosse apreciado na 28<sup>a</sup> sessão em julho daquele ano.

Embora o documento encaminhado pelo IPHAN — em atendimento às demandas apresentadas pelo WHC sob o risco de inscrição do sítio na lista de Patrimônio da Humanidade em Perigo<sup>11</sup> — tenha definido com clareza os limites entre centro histórico e entorno, nenhuma revisão no Plano Diretor Municipal foi incluída, promovendo discrepâncias no tratamento da questão. A legislação municipal (OURO PRETO, 1996) faz menção de correspondência entre algumas zonas e a área tombada pelo IPHAN — sendo que o artigo 17 claramente se refere à competência do instituto para a aprovação de projetos na área de tutela, em conformidade com o Decreto-Lei nº 25/37 —, o que não significa coincidência com a Zona de Proteção Especial, caracterizada pelos “[...] valores essenciais a serem preservados nos conjuntos urbanos, resultantes da presença do traçado urbanístico original, das tipologias urbanísticas, arquitetônicas e paisagísticas que configuram a imagem do lugar”, capítulo III, seção I, artigo 18 (OURO PRETO, 1996, *online*). Há que se destacar que a Constituição Federal de 1988 apresenta caráter municipalista, o que garantiu enorme poder a esta esfera de governo, quando foi claramente definido no texto constitucional, artigo 30, inciso VIII (BRASIL, 1988, *online*) que a gestão do solo urbano é prerrogativa exclusiva do município. Como, então, poderia o IPHAN — autarquia federal — tutelar o sítio histórico sem promover ingerência? A única alternativa seria, de fato, uma alteração na legislação municipal, o que somente viria a ocorrer em 2006.

O Plano Diretor vigente, Lei Complementar nº 29, de 28 de dezembro de 2006, inova ao propor a elaboração de um Plano Permanente de Proteção do Patrimônio Cultural e reavivar as atividades do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), responsável por acompanhar processos, analisar a formulação de diretrizes advindas do Plano Diretor e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, sempre com vistas à proteção ambiental e patrimonial, e ao planejamento territorial. Contudo, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, demonstra reproduzir parâmetros urbanísticos abstratos, consolidados na legislação brasileira, tais como taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento. Há ainda ambiguidade no tratamento das inserções novas, que deveriam corresponder a alinhamentos no plano da via pública em relação às edificações vizinhas, mas encontram alternativas (sempre legais) de aplicar afastamentos. Como resultado, não há contribuição para a geração de uma coerente imagem urbana, seja no âmbito do sítio tombado, seja nas áreas de entorno, que reproduzem estratégias de parcelamento e ocupação que não permitem a qualificação da paisagem como um todo.

Em 2010, o IPHAN edita a Portaria nº 312, que dispõe sobre os critérios para a preservação do conjunto por meio de regulamentação das intervenções na área protegida em nível federal. As considerações iniciais destacam todo o percurso histórico supracitado e o texto descreve, com minúcias, os elementos que devem ser empregados em casos de reformas simplificadas, obras de reforma e restaurações, em notória reprodução da linguagem setecentista, em quaisquer das zonas definidas: Área de Preservação Especial (APE, subdividida em duas áreas), Área de Preservação (AP, subdividida em quatro áreas), Área de Preservação Paisagística, Arqueológica e Ambiental (APARQ). Bastaria que a referida Portaria remetesse a um único artigo: “I — Manutenção da harmonia de volumetria e orientação espacial das edificações;” capítulo I, artigo 22, inciso I (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2010, p.5). A questão se põe sobre os instrumentos para que os técnicos do Instituto avaliassem cada uma das inúmeras obras: a incorporação de eixos visuais tomados a partir de diversos pontos de vista — metodologia desenvolvida por Moura (2003) e apresentada ao Escritório Técnico Regional de Ouro Preto em 2003, logo após o evento do incêndio no Hotel do Pilão.

Por fim, cabe destacar que o sítio tombado foi contemplado por recursos internacionais provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em duas ocasiões: em 1996 com o Programa Monumenta, e em 2013 com o Programa de Aceleração do Crescimento das Cidades Históricas (PACH). As ações se concentraram na restauração de bens imóveis — cujo estado de conservação exigia, de fato, urgência das intervenções — em detrimento das demais atividades como capacitação e formação de artífices, pesquisa e produção de inventários, incentivo a atividades econômicas (não apenas turísticas), promoção de educação patrimonial e reestruturação institucional.

## OURO PRETO, VILA (DES)APARECIDA

Diversas são as situações existentes no entorno do sítio tombado de Ouro Preto que revelam tanto a carência/ineficiência da legislação de proteção quanto o descompasso entre a ação do Poder Público e a construção efetiva, leia-se informal, da cidade. Padre Faria, Morro da Queimada, Santa Efigênia. A Vila Aparecida é apenas uma dentre tantas outras, ainda que o impacto seja mais visível e agudo, posto que emoldura dolorosamente um dos mais belos exemplares do tardobarroco internacional (Figura 3).

A Vila Aparecida surge a partir dos anos de 1960, com a distribuição de lotes aforados pela Prefeitura Municipal, sem qualquer planejamento ou infraestrutura. A inexistência de plano de regulação para a implantação de edificações naquela gleba poderia fazer pressupor a reprodução dos tradicionais modelos de ocupação, oriundos do setecentos (Figura 4). Contudo, o que se vê são vias paralelas que se assentam sobre as curvas de nível, cortadas por transversais de intensa declividade, definindo quadras quase poliédricas; muito diferente, portanto, da morfologia urbana ouro-pretana. O parcelamento dos lotes, considerando a irregularidade das construções, não permite a geração de quintais, e o adensamento se faz em aclives e declives acentuados, dependendo apenas da posição do lote em relação à via.

Sob o ponto de vista arquitetônico, igualmente impactante na paisagem, as edificações autoconstruídas não são providas de reboco e caiação, e quando algum revestimento se faz não coaduna com a paisagem. Também as coberturas, pelo custo elevado que representam, não são feitas em telhados cerâmicos, mas em lajes em concreto armado, cuja técnica foi rapidamente assimilada pelos trabalhadores da construção civil. O concreto armado é amplamente utilizado, e as edificações apoiam-se sobre pilares ancorados no solo, três a cinco metros abaixo do nível da rua. A Vila Aparecida (Figura 5) define uma nova tipologia: palafitas, grandes painéis murários, terraços cobertos — muito diferente das pretensões de Lucio Costa em gerar uma qualitativa arquitetura nova.

A nova delimitação elaborada pelo IPHAN em 1989 não pôs fim ao problema; antes, colocou sobre os ombros do instituto a obrigatoriedade de gerir uma área em que a lei não existe, ao menos a urbanística. A inclusão da Vila Aparecida como Zona de Adensamento Restrito 03 (ZAR 03) na Lei de Uso e Ocupação do Solo de 2011, acertada sob o ponto de vista conceitual posto que a vizinhança ao núcleo tombado exige maior controle e menor densificação, é inócuia. O processo de ocupação da área se intensificou com a expansão dos cursos de graduação na Universidade Federal de Ouro Preto a partir de 2003. Mais uma vez, se observarmos os parâmetros urbanísticos para a zona, veremos uma arbitrariedade que, por um lado, não corresponde à situação já consolidada no bairro e, por outro, não permite a elaboração de uma imagem qualificada. A Vila Aparecida está condenada a ser sempre a Vila Aparecida.

Apenas a Portaria nº 312/2010 (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2010), supracitada, comprehende que, estando o impacto já



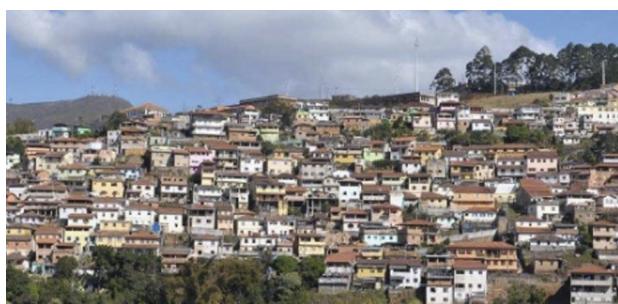
**FIGURA 3** — Vista do centro histórico de Ouro Preto, com a igreja de São Francisco de Assis à esquerda e a Vila Aparecida como pano de fundo.

**Fonte:** Acervo dos autores (2014).



**FIGURA 4** — Comparação entre a implantação na Vila Aparecida, à esquerda, e no centro histórico.

**Fonte:** Acervo dos autores (2014).



**FIGURA 5** — Tipologia edilícia na Vila Aparecida.

**Fonte:** Acervo dos autores (2014).

instalado, minimizá-lo poderia configurar uma alternativa. A crítica recebida, posto que para a área está prevista a adoção de telhados cerâmicos, a determinação do uso de materiais de vedação e revestimento, e o controle altimétrico, é a indução do falso histórico. O que se coloca em jogo não é o falseamento estilístico-temporal, mas uma alternativa possível, visível no texto da Portaria, para a minimização dos impactos cujas causas jamais deveriam ter sido instaladas.

Estranhamente, o mesmo Instituto que adota princípios de redução de impactos na paisagem, assim define a cidade:

Com a expansão da cidade ao longo das estradas e entorno, mas manutenção da escala nas novas edificações, *manteve-se sem alterações visíveis a paisagem urbana* construída nos Séculos XVIII e XIX. Do mesmo modo, *estão preservados os monumentos* da arquitetura religiosa e civil, como oratórios, capelas, pontes e chafarizes. Quanto às edificações de moradia e comércio, modificações internas inevitáveis têm sido permitidas desde que mantida a forma original de seus exteriores. As medidas de preservação adotadas pelo governo federal com apoio das administrações estadual e local *têm mantido a integridade do bem cultural* (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, [s.d.], *online*, grifos nossos).

O quadro que se configura em Ouro Preto não é distinto daquele que se percebe nas demais cidades tombadas no Estado de Minas Gerais, seja em nível federal, seja em nível estadual. Ouro Preto, o estudo de caso aqui posto, talvez seja o mais emblemático, mas situações igualmente graves se apresentam em São João del Rei, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará. Em comum, a inexistência de planos de gestão eficazes para a tutela e a conservação das paisagens que, um dia, foram alvo de um desejo de preservação.

### **UNIVERSAL OUTSTANDING VALUES: UM CONCEITO E VÁRIAS PRÁTICAS POSSÍVEIS**

“Valor Universal Excepcional significa importância cultural e/ou natural que é tão relevante que transcende as fronteiras nacionais e se torna representativo para gerações presentes e futuras de toda a humanidade” (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 2016, p.11, tradução nossa)<sup>12</sup>. O reconhecimento deste valor — *Universal Outstanding Value* — é a base para a inscrição de um bem na lista do Patrimônio da Humanidade, seja de natureza cultural ou natural, mista ou, mais recentemente, paisagem cultural. Cada uma das categorias mencionadas é definida com base nos artigos 1 e 2 da Convenção que trata da Proteção do Patrimônio Cultural e Natural Mundial (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 1972). No caso de sítios, lê-se: “[...] obras do homem ou obras combinadas da natureza e do homem, e áreas incluindo sítios arqueológicos que são de Excepcional Valor Universal sob o ponto de vista histórico, estético,

etnológico ou antropológico". (UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION, 1972, p.2, tradução nossa)<sup>13</sup>.

Podemos verificar, a partir do texto da Convenção, a abrangência das categorias mencionadas. Contudo, estas abrem caminho na atualidade para uma distorção que consideramos significativa: uma visão míope da teoria brandiana, que prioriza a instância histórica — somada aos fundamentos antropológicos que constam da Convenção — em detrimento da instância estética.

Quando retomamos o texto de Brandi (2005), percebemos que este autor foi negligenciado por uma visão arbitrária e unilateral. A teoria brandiana distingue, mas faz associar claramente, a instância estética e a instância histórica no reconhecimento da obra de arte — o que, de início, pressupõe tratar-se de objeto ímpar, incomum. Não foi, contudo, incorporado à preservação do patrimônio cultural brasileiro este tênue mas necessário equilíbrio, e a arquitetura como manifestação de uma época — naquele momento, o modernismo, o que justificava a construção de um edifício como o Grande Hotel no centro histórico de Ouro Preto — fez-se hegemônica. Após o processo de redemocratização ocorrido no país, em especial a partir da Constituição Federal de 1988, a vertente histórica ganha fôlego e ultrapassa a instância estética. Mais afeita à visão marxista, que considerava a preservação até então empreendida como atos autoritários e elitistas, e condenava os estilos como males do mundo, puderam surgir como parte integrante desta nova postura conceitos como “cidade-documento” (SANT’ANNA, 2015), onde as manifestações sociais, independente da qualidade estética que apresentam, são legítimas por retratar os valores da sociedade atual. Concepções como esta justificariam, por exemplo, a existência e a permanência da Vila Aparecida, ou de outras ocupações estabelecidas por autoconstrução, na zona de entorno do sítio histórico ouro-pretano.

Brandi (2005), ao contrário, nos fala da dupla instância de consideração quando nos deparamos com a obra de arte, ou seja, elementos estéticos e valores históricos estão em constante equilíbrio na atividade do restaurador. É esta a miopia à qual nos referíamos, um olhar desfocado em relação às áreas de entorno e reduzido aos monumentos. O problema posto exige um tratamento global, em que os elementos da paisagem interferem em cada uma das cenas a serem preservadas. Nos parece importante, dadas as limitações da compreensão e da aplicação da teoria brandiana, resgatar as origens de um pensamento urbanístico frente à preservação da paisagem cultural que concilie as perspectivas de uma modernidade sempre premente com os valores estéticos determinantes para a nominação destes bens como patrimônio.

Uma teoria desta natureza não está por ser criada, embora careça de resgate e aplicação; foi elaborada pelo “engenheiro-humanista” Gustavo Giovannoni (1873-1947), tendo nascido da necessidade de reconciliar o monumento e a paisagem em uma visão integrada.

Giovannoni (1931) concilia o restauro interpretativo de Eugène Viollet-le-Duc (1814-1879) e o restauro conservativo de John Ruskin (1819-1900) ao fazer associar uma rígida metodologia aplicada à análise e solução dos problemas urbanos (dada sua formação em Engenharia Civil) aos valores ambientais que permitiriam a continuidade da perspectiva estética derivada da corrente inglesa. Logo após sua graduação em Engenharia, passou a dedicar-se ao estudo da História da Arquitetura antigas. Sua “conversão” ao ensino e à defesa dos bens culturais se deu após o início de sua carreira como professor na Scuola Superiore di Architettura di Roma. Não pode ser descartada desta biografia o fato de Giovannoni ter atuado como consultor do Consiglio Superiore di Antichità e Belle Arti entre 1916 e 1946, o que lhe permitiu o contato, em âmbito nacional, com problemas ligados à dimensão urbana, ao restauro técnico e às intervenções projetuais sobre preexistências. Desta dupla formação técnico-erudita e atuação ampla surgem as primeiras publicações relativas ao tema do patrimônio cultural.

A teoria proposta por Giovannoni (1931) concilia as transformações inerentes à modernidade com estratégias de conservação e valorização das construções históricas. Historicidade e contemporaneidade são compreendidas como partes integrantes do ambiente citadino que se deseja conservar, salvaguardando as qualidades antigas nas novas (e modernas) edificações:

Transformar-se e renovar-se, pois, mas *cum judicio*, não prescindindo do tipo atual, mas o tornando secundário. Nada é mais ilógico do que os ditos “ressaneamentos” realizados menos em razão da higiene do que por moda, pela retórica edilícia e pela especulação privada [...]. Também como senso estilístico deveria permanecer uma harmonia entre o velho e o novo; mas neste aspecto da tradição arquitetônica não gostaria de ser mal interpretado. Isso não quer dizer que o novo consista em frias cópias das obras preexistentes, sem novas pesquisas estéticas, sem adaptação lógica às novas exigências: [...]. Mas cada cidade tem uma própria atmosfera artística, isto é, tem um senso de proporção, de cor, de formas, que permaneceu nos vários estilos, e disso não se deve prescindir; isso deve dar o tom para as novas obras, ainda que nas inspirações mais recentes e audazes (GIOVANNONI, 1931, p.57, tradução nossa)<sup>14</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe compreender Ouro Preto, bem como os centros históricos, como uma única obra arquitetônica, urbanística e paisagística, em que os monumentos catalisam a ambientes circundante e por ela são emoldurados. Planos de gestão que atendam a uma perspectiva que integre as áreas de entorno aos sítios protegidos exigem que sua fundamentação metodológica se faça a partir da incorporação de perspectivas visuais como sugeriu outrora Viana de Lima, e hoje se faz possível através de recursos georreferenciados. A salvaguarda dos valores universais excepcionais pressupõe uma

profunda compreensão dos elementos estruturantes da paisagem: morfologia urbana e seu assentamento sobre a topografia, relações entre espaços públicos vazios e a massa edificada, enquadramento dos monumentos e elementos referenciais da paisagem, parâmetros arquitetônicos volumétricos, de proporção e materiais. O conhecimento de tais características preexistentes colabora não apenas para a atuação em lacunas porventura visíveis no interior das áreas tombadas, mas orienta o desenvolvimento nas zonas limítrofes. Não se pressupõe aqui uma reprodução literal e indutiva de falso histórico, mas delineamentos sobre os quais podem se basear. Dessa maneira, o restauro urbano se converteria no fazer (res)surgir a qualidade estética, mote para a preservação das cidades setecentistas.

## NOTAS

1. Ensaio produzido com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais, Edital Universal nº 1/2014 (Processo nº APQ-02636-14).
2. A narrativa que se segue descreve partes que consideramos significativas do vídeo produzido pela Orquestra Ouro Preto (2016), disponível na *Web* e indicado nas referências bibliográficas.
3. O texto de Brandi (1906-1988) foi publicado originalmente em 1966. Aqui nos referimos à recente edição brasileira.
4. A expressão faz menção ao poema “Convite”, de Oswald de Andrade (1890-1954), publicado em 1925 em *Poesia Pau-Brasil* como parte de um conjunto de 28 poemas intitulados “Roteiro de Minas”. Em verdade, o poema em questão refere-se à cidade também setecentista de São João del Rei: “Ide a São João Del Rei / De trem / Como os paulistas foram / A pé de ferro” (ANDRADE, 1974, p.132).
5. Considerando o amplo conhecimento das diversas denominações recebidas pelo IPHAN desde a sua criação, nos absteremos de aqui reproduzir essa narrativa, presente em *Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (1980), e faremos referência ao mesmo com a sigla consolidada no senso comum, independente do momento histórico em questão ao longo do texto.
6. Note-se que apenas em 20 de setembro de 1986, o sítio foi inscrito no Livro do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, sob número de processo administrativo 0070-T-38, portanto em data posterior à declaração do sítio como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO.
7. Ainda que dados numéricos nunca tenham sido levantados para apoiar tal afirmativa, os diversos registros fotográficos existentes em arquivos públicos e coleções particulares coadunam com esta afirmativa.
8. A Fundação João Pinheiro foi criada em 1969, com fins de desenvolvimento de pesquisa e ensino. Ainda hoje elabora estudos de referência para a produção de estatísticas e criação de indicadores econômicos, financeiros, demográficos e sociais, relevantes para o planejamento do Estado de Minas Gerais.
9. Nesta 4a sessão, realizada entre 1º e 5 de setembro de 1980, em Paris, Michel Parent foi eleito por aclamação Presidente do Comitê para a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural. Também foram inseridos na lista conjuntos urbanos do quilate de Roma, Varsóvia e Palmira.
10. “*Par ses églises, son architecture urbaine simple mais imaginative, ses ponts, ses fontaines et ses paysages, Ouro Preto constitue un héritage sans égal. C'est son caractère global et son homogénéité qui en font un témoignage culturel unique*”.

11. Na ocasião, foi divulgado pela mídia que Ouro Preto perderia o título de Patrimônio da Humanidade, o que não está previsto no Operational Guidelines. A Lista do Patrimônio da Humanidade em Perigo é elaborada com o objetivo de conscientizar os países-membros para os problemas que afetam os bens culturais e naturais, e incentivar a solução dos mesmos.
12. *“Outstanding Universal Value means cultural and/or natural significance which is so exceptional as to transcend national boundaries and to be of common importance for present and future generations of all humanity”*.
13. *“[...] works of man or the combined works of nature and of man, and areas including archaeological sites which are of Outstanding Universal Value from the historical, aesthetic, ethnological or anthropological points of view”*.
14. *“Trasformarsi e rinnovarsi dunque, ma cum judicio, non prescindendo dal tipo attuale, ma secondandolo. Nulla invece di più illogico dei cosiddetti “svrentamenti” messi in moda più che da ragione dell’igiene, dalla retorica edilizia e dalla speculazione privata [...]. Anche come senso stilistico dovrebbe rimanere un’armonia tra il vecchio ed il nuovo; ma in questo richiamo alla tradizione architettonica non vorrei essere frainteso. Esso non vuol dire che il nuovo prospetti fredde copie di opere preesistenti, senza nuove ricerche d’arte, senza adattamento logico alle nuove esigenze: [...]. Ma ogni città ha una sua atmosfera artistica, ha cioè un senso di proporzione, di colore, di forme, che è rimasto elemento permanente attraverso l’evoluzione dei vari stili, e da esso non si deve prescindere; esso deve dare il tono alle nuove opere, anche nelle ispirazioni più nuove ed audaci”*.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, O. *Obras completas: poesias reunidas VII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.
- BRANDI, C. *Teoria da Restauração*. Cotia: Ateliê Editorial, 2005.
- BRASIL. Decreto nº 22.928, de 12 de julho de 1933. Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 17 jul. 1933. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decreto/1930-1939/decreto-22928-12-julho-1933-558869-publicacaooriginal-80541-pe.html>>. Acesso em: 16 fev. 2017.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais... *Diário Oficial da União*, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucional/constitucionalcompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucionalcompilado.htm)>. Acesso em: 16 fev. 2017.
- CONGRESSO INTERNACIONAL DE ARQUITETURA MODERNA. *Carta de Atenas*. Atenas: IPHAN, 1933. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Atenas%201933.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2017.
- GIOVANNONI, G. *Vecchie città ed edilizia nuova*: Unione tipográfico. Torino: Editrice Torinese, 1931.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Centro Histórico de Ouro Preto (MG)*. Brasília: IPHN, [s.d]. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/30>>. Acesso em: 16 fev. 2017.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria nº 312, de 20 de outubro de 2010. Dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta as intervenções nessa área protegida em nível federal. *Prefeitura Municipal de Ouro Preto*, Ouro Preto, 20 out. 2010. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria\\_n\\_312\\_de\\_20\\_de\\_outubro\\_de\\_2010.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_312_de_20_de_outubro_de_2010.pdf)>. Acesso em: 16 fev. 2017.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. *Advisory Body Evaluation: Ouro Preto*. Paris: ICOMOS, 1980. Available from: <<http://whc.unesco.org/en/list/124/documents/>>. Cited: 16 fev. 2017.

LIMA, V. Plano Viana de Lima (1970): em amarelo áreas a serem demolidas no trecho correspondente ao centro histórico tombado. Brasília: IPHAN, 1970. (Arquivo do IPHAN).

MOTTA, L. A. SPAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. *Revista do Património Histórico e Artístico Nacional*, n.22, p.108-122, 1987.

MOURA, A.C.M. *Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano*. Belo Horizonte: Editora da Autora, 2003.

ORQUESTRA OURO PRETO. *Toada*. Produção de Vídeo Navalha Produtora Audiovisual. Ouro Preto: Latinidade - Música para as Américas, 2016. vídeo (3 min 27 seg.), son., color. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=3drBhu\\_f2xc](https://www.youtube.com/watch?v=3drBhu_f2xc)>. Acesso em: 13 fev. 2017.

OURO PRETO. Lei Complementar nº 1, de 19 de dezembro de 1996. Institui o Plano Diretor do Município de Ouro Preto e dá outras providências. *Prefeitura Municipal de Ouro Preto*: Ouro Preto, 19 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.cmop.mg.gov.br/index.php?option=com\\_wrapper&view=wrapper&Itemid=51](http://www.cmop.mg.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper&Itemid=51)>. Acesso em: 16 fev. 2017.

PARENT, M. Proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro no âmbito do desenvolvimento turístico e econômico. In: LEAL, C.F.B. (Org.). *As Missões da UNESCO no Brasil*: Michel Parent. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2008. p.33-192.

RIBEIRO, C. Viana de Lima em missão da UNESCO no Brasil. *Urbana*, v.5, n.6, p.52-73, 2013.

SANT'ANNA, M. *Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*. Salvador: Oiti, 2015.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: MEC, 1980.

WIKIMEDIA COMMONS. *Igreja de Santa Efigênia*: Ouro Preto. Commons, 2014. Disponível em: <[https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Igreja\\_de\\_Santa\\_Efig%C3%A3Ania\\_-\\_Ouro\\_Preto\\_MG.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Igreja_de_Santa_Efig%C3%A3Ania_-_Ouro_Preto_MG.jpg)>. Acesso em: 16 fev. 2017.

UNITED NATIONS ORGANIZATION FOR EDUCATION, SCIENCE AND CULTURE. *Convention concerning the protection of the world cultural and natural heritage*. Paris: UNESCO, 1972. Available from: <<http://whc.unesco.org/archive/convention-en.pdf>>. Cited: 16 fev. 2017.

UNITED NATIONS ORGANIZATION FOR EDUCATION, SCIENCE AND CULTURE. *Operational guidelines for the implementation of the world heritage convention 2016*. Paris: UNESCO, 2016. Available from: <<http://whc.unesco.org/en/guidelines/>>. Cited: 16 fev. 2017.

**VANESSA BORGES BRASILEIRO** | Universidade Federal de Minas Gerais | Escola de Arquitetura | R. Paraíba, 697, sala 408, Funcionários, 30130-140, Belo Horizonte, MG, Brasil | Correspondência para/Correspondence to: V.B. BRASILEIRO | E-mail: <[vbbrasileiro@gmail.com](mailto:vbbrasileiro@gmail.com)>.

**ANDRÉ GUILHERME DORNELLES DANGELO** | Universidade Federal de Minas Gerais | Escola de Arquitetura | Belo Horizonte, MG, Brasil.

Recebido em  
3/3/2017,  
reapresentado  
em 13/4/2017  
e aprovado em  
12/5/2017.